



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

CERTIDÃO

Certifico que o presente 1º Termo

solução, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 13 Setembro 2021

Secretária de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE Á ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.

Por este primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 29 de março de 2021, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.806.169/0001-94, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, portador do CPF 718.387.591-15, doravante denominado de **CONTRATADA**, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A “Cláusula Quarta” da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ 1.334,63 (Hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Que corresponde a 7,13% Diesel S10 e 7,73% Gasolina comum do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10**), em posto localizado na cidade de Goiânia-GO, para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 10/2021 – Ata de Registro de Preço									
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Porcet. %	Valor Aditivado	Quant. Aditivada	Diferença de valor aditivado	Valor Aditivada
01	Diesel S10	2.000	Lts	R\$ 4,49	7,13%	R\$ 4,81	1.168,6030	R\$ 0,32	R\$ 373,96
02	Gasolina Comum	3.000	Lts	R\$ 5,82	7,73%	R\$ 6,27	2.134,8150	R\$ 0,45	R\$ 960,67
TOTAL									R\$ 1.334,63



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos.

DA RATIFICAÇÃO:

Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 13 dia do mês de setembro do ano de 2021.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeitura Municipal de Iporá-Go
Contratante

RODRIGO DE FREITAS RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115 SALES:71838759115

AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 04.806.169/0001-94
Representado pelo Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES
CPF 718.387.591-15
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF:

CPF: